



# *Prefeitura Municipal de Alumínio*

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia  
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail [prefeitura@aluminio.sp.gov.br](mailto:prefeitura@aluminio.sp.gov.br)

## **LEI Nº 1.747 DE 19 DE SETEMBRO DE 2014**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.**

**JOSÉ APARECIDA TISÊO**, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de “**RUA PEDRO BALBO**” a via pública localizada neste município denominada como estrada sem denominação, que permite acesso ao Loteamento Areia Branca II, conforme croqui anexo e fica fazendo parte integrante da presente.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO**, 19 de setembro de 2014.

**JOSÉ APARECIDATISÊO**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Prefeitura em 19/09/20104

**ZENILTON JOSÉ DA ROCHA**  
Diretor Div. Serviços Administrativos